

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 028/2024-GAB/IPMB - BENEDITA SANTOS GOMES**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) BENEDITA SANTOS GOMES.

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) BENEDITA SANTOS GOMES, portador(a) do RG 3983046, SSP/PA, CPF 170.808.352-91, Efetivo, no cargo de AGENTE DE ALIMENTACAO EDUCACIONAL, Classe Padrão, Nível Padrão, Referência Padrão, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 191736-6, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF/88, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0058061021/2024, conforme Planilha de Calculo de Proventos abaixo, a partir desta data até posterior deliberação.**

PLANILHA DE CALCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Data do Cálculo	16/02/2024
Tipo de Aposentadoria	Normal
Total de remunerações	166
80% do Total das Maiores Remunerações	132
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 1.829,71
Soma de 80% das maiores remunerações	R\$ 2119.551,54
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R\$ 1.663,27
Tempo de Serviço Apurado até 16/02/2024	14 ano(s), 0 mes(es), 4 Dia(s)(5118)
Salário Mínimo em 16/02/2024	R\$ 1.412,00
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações R\$	R\$ 1.663,27
Proporcionalidade	$R\$ 1.663,27 \div 10950 \times 15117 = R\$77,26$
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$ 777,26
Majoração do Provento (+) (Art. 201, §2º CF) R\$ 133,41	R\$ 634,74
<b>Total dos Proventos</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatorio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e espeicfica para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdencia do Municipio de Breves.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**  
Presidente IPMB

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:68FF990B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/03/2024. Edição 3455  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>